



Edital do Processo de Aplicação de Bolsas Inteli e Lenovo

Pós- Graduação em IA
e Ciência de Dados 2026

São Paulo, 2026



Caro(a) Candidato(a):

Ficamos muito felizes por sua escolha em participar do nosso Processo de Aplicação para a Pós-Graduação em IA e Ciência de Dados Inteli e Lenovo, ciclo 2026.

Baseado na avaliação de desempenho do(a) candidato(a) nas etapas definidas no presente Edital, será definida a classificação dos(as) aprovados(as) no Processo de Aplicação.

Atenciosamente,

Comissão do Processo de Aplicação



EDITAL DO PROCESSO DE APLICAÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO INTELI E LENOVO 2026

O INTELI - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E LIDERANÇA, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo de Aplicação para ingresso na Pós-Graduação em IA e Ciência de Dados, em parceria com a Lenovo, no **segundo trimestre de 2026**.

O Processo de Aplicação será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir. Os(as) candidatos(as), ao se inscreverem, declaram conhecer e concordar com as condições aqui dispostas.



1. Do curso

Curso / Ato Legal de Funcionamento	Resolução	Modalidade	Vagas Ofertadas	Carga Horária
Pós-Graduação em IA e Ciência de Dados	Resolução 001/2026 de 24 de março de 2026	Presencial	020	457 horas

1.1. Objetivo do curso

Ao realizar a Pós-Graduação em IA e Ciência de Dados, o(a) aluno(a) obterá as competências necessárias para projetar, implementar e escalar soluções em inteligência artificial (IA) e ciência de dados em diversos setores organizacionais. Os conhecimentos e habilidades desenvolvidos nos módulos capacitarão os(as) alunos(as) nos temas:

IA para Eficiência Operacional e Decisão Estratégica

- Identificar e implementar soluções de IA e análise de dados para otimizar processos internos, reduzir custos, aumentar a eficiência operacional e fundamentar a tomada de decisão estratégica com base em evidências;
- Desenvolver pensamento analítico, resolução de problemas complexos, liderança baseada em dados (Data-Driven Leadership), comunicação de insights técnicos para público não-técnico, orientação a resultados.

Inteligência de Mercado e Modelagem Preditiva para Crescimento

- Utilizar IA e ciência de dados para compreender o comportamento de stakeholders e entidades externas (usuários, clientes, concorrentes), segmentar mercados, prever eventos-chave de negócio (ex: propensão,



risco, demanda) e otimizar a interação através de uma cultura de experimentação;

- Desenvolver empatia com o usuário, mentalidade de experimentação, colaboração interdepartamental, tomada de decisão baseada em testes.

Desenvolvimento de Produtos e Novos Modelos de Negócio com IA

- Fomentar a mentalidade de inovação, capacitando os profissionais a conceber, prototipar e validar novos produtos, serviços e modelos de negócio que tenham a Inteligência Artificial em seu núcleo (AI-First), com ênfase em IA Generativa;
- Desenvolver visão de produto, pensamento inovador e disruptivo, gestão da incerteza, storytelling para investidores (Pitch), agilidade e adaptabilidade, liderança criativa.

Escalabilidade de Projetos de IA

- Escalar as iniciativas de IA, transformando provas de conceito bem-sucedidas em capacidades corporativas robustas, seguras e de alto impacto;
- Desenvolver pensamento sistêmico, gestão de stakeholders em larga escala, liderança de transformação, planejamento de longo prazo, governança e gestão de risco técnico.



1.2. Duração do curso

O tempo de duração do curso é de 12 (doze) meses, com prazo máximo para término de 24 (vinte e quatro) meses.

1.3. Período de aulas

As aulas ocorrerão nos dias da semana e horários indicados na tabela abaixo. O calendário acadêmico com os dias das aulas ao longo dos módulos será disponibilizado com pelo menos um módulo de antecedência.

Dias da semana	Horário	Modalidade	Frequência
Durante a semana, em dia a definir	A definir	Aulas à distância, síncronas	Semanalmente
Sábados	9h às 18h	Aulas presenciais	Semanalmente

As aulas à distância serão gravadas e disponibilizadas de forma digital, para posterior consulta. Independentemente da gravação, a presença nos dias de aula é obrigatória, estando o(a) aluno(a) sujeito(a) a reprovação por falta caso não atinja o limite mínimo de presença exigido para o curso.

1.4. Da estrutura e funcionamento do curso

O curso de pós-graduação Lato Sensu em IA e Ciência de Dados terá suas aulas presenciais realizadas no Inteli, situado na Av. Professor Almeida Prado, 520, Prédios 5 e 6 - Butantã, São Paulo – SP – Brasil, CEP 05508-070.



As atividades síncronas mediadas serão realizadas por meio da plataforma Google Meet. As demais atividades à distância (como autoestudos, aulas gravadas e desenvolvimento de projetos) serão realizadas de forma assíncrona, por meio da plataforma acadêmica do Inteli.

O curso será composto de 4 (quatro) módulos com 10 (dez) semanas de duração cada um.

2. Processo de Aplicação

2.1. A quem se destina

De acordo com a Lei nº 9.394/1996 - LDB, art. 44, inciso III: A Educação Superior abrangerá cursos e programas *“de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos(as) diplomados(as) em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino”*, assim o Processo de Aplicação se destina a:

- Candidatos(as) diplomados(as) em cursos de graduação (bacharelados, tecnólogos ou licenciaturas), reconhecidos pelo Ministério da Educação do Brasil, que atendam às exigências do Inteli, desde que haja vagas disponíveis no curso e obedecendo aos prazos estipulados no presente Edital.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) apresentar os documentos descritos no item 3.1 deste edital para análise da candidatura ao processo de seleção.

É desejável que o(a) candidato(a) possua graduação em cursos de negócios



(Administração de Empresas, Economia, Publicidade e Propaganda, entre outros), Engenharias ou cursos de computação. Caso não possua, é desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência profissional em posições corporativas em empresas de qualquer porte.

Não é necessário conhecimento prévio em programação ou soluções de Inteligência Artificial, porém, estes serão conteúdos largamente aplicados durante todos os módulos do curso. Caso o(a) candidato(a) não possua algum dos conhecimentos acima ou deseje aprimorar esses conhecimentos, o Inteli disponibilizará, após a matrícula, conteúdos opcionais e complementares para estudo.

Este curso é destinado exclusivamente aos dois perfis indicados a seguir:

- Colaboradores(as) Lenovo que possuam formação acadêmica e/ou profissional compatíveis com os pré-requisitos do curso, devidamente aprovados pela gestão da Lenovo;
- Candidatos(as) com formação acadêmica em áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), ou experiência profissional em TIC mínima de 3 anos, que tenham solicitado análise para participação do Programa de Bolsas, e atendam aos requisitos técnicos e tenham condições de atuar em regime de dedicação exclusiva durante todo o período do curso.

2.1.1 Candidatos(as) com Curso de Graduação concluído no exterior

O(a) candidato(a) que entregar documento de conclusão de curso do ensino



superior, ou equivalente, realizado no exterior, deve também apresentar documento validado por uma universidade pública brasileira, regularmente credenciada e mantida pelo poder público, que tenha o curso reconhecido no mesmo nível ou área equivalente, conforme diretrizes legais. Este documento deve ser expedido pela Instituição de Ensino com data de emissão anterior à da inscrição no Processo de Aplicação.

2.2. Calendário do Processo de Aplicação para ingresso no Curso

Data e Horário (horário de Brasília)	Etapa do Processo de Aplicação
Das 8h do dia 23/03/2026 até 23h59 do dia 10/04/2026	Inscrição: submissão documental
Das 8h do dia 23/03/2026 até 23h59 do dia 13/04/2026	Análise documental e análise curricular
Das 8h do dia 23/03/2026 até 23h59 do dia 14/04/2026	Entrevista remota com a equipe de seleção Inteli.
Das 8h do dia 23/03/2026 até 23h59 do dia 16/04/2026	Matrícula online dos(as) candidatos(as) aprovados(as)
25/04/2026	Início das aulas

3. Das inscrições e do Processo de Aplicação

3.1. Das inscrições

Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher a opção Ingresso para Pós-graduação Lato Sensu e anexar a documentação digitalizada descrita abaixo:



- Formulário de inscrição preenchido, disponível no endereço de internet: <https://web.inteli.edu.br/pos-lenovo>;
- Carta de apresentação;
- Uma carta de recomendação redigida por um(a) gestor(a) imediato(a) ou professor(a) que conheça bem o(a) candidato(a) e possa avaliar suas competências, desempenho e potencial. O documento deve destacar aspectos como capacidade analítica, trabalho em equipe, comunicação e liderança, além de justificar por que o(a) candidato(a) é indicado(a) para a Pós-Graduação em IA e Ciência de Dados e como sua participação pode contribuir para o programa e para sua trajetória profissional;
- Currículo profissional - a partir da plataforma LinkedIn, que deverá conter:
 - breve descrição, objetivos e área de interesse profissional;
 - formação acadêmica;
 - experiência profissional;
 - outras experiências.

As inscrições para o Processo de Aplicação deverão ser realizadas exclusivamente via internet por meio do site do Inteli (<https://web.inteli.edu.br/pos-lenovo>) entre as datas descritas no item 2.2 deste edital. Ao realizar a inscrição no Processo de Aplicação, o(a) candidato(a) aceita integralmente as regras e condições estabelecidas neste edital.

Para a inscrição no Processo de Aplicação, é imprescindível que o(a) candidato(a) informe o número do seu CPF, o endereço de e-mail, aceite a Política de Privacidade do Inteli disponível no site da instituição e preencha todos os demais



dados solicitados na ficha de inscrição.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Inscrição realizada com CPF de terceiros anula a inscrição do(a) candidato(a). O Inteli poderá solicitar, posteriormente, a submissão de informações e dados adicionais conforme entenda necessário para o cumprimento de suas obrigações legais e regulatórias perante as autoridades.

O(a) candidato(a) deverá manter os seus dados de contato atualizados, pois toda a comunicação com os(a) candidatos(as) durante as etapas de avaliação do Processo de Aplicação será realizada por e-mail pessoal e telefone celular informados pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 10/04/2026, data limite para envio das informações pelo formulário de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço de internet: (<https://web.inteli.edu.br/pos-lenovo>).

O envio dos documentos solicitados no item 3.1 e aceite dos termos deste edital, confirmam a reserva de vaga e a participação no Processo de Aplicação.

Toda inscrição tem caráter condicional e poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- A. se constatada qualquer irregularidade na documentação ou o(a) candidato(a) deixar de apresentar documento;
- B. se houver informação incorreta na ficha de inscrição;
- C. se o(a) candidato(a) efetuar mais de uma inscrição para o Processo de Aplicação para ingresso em 2026.2;



D. se for comprovada a omissão de informações relevantes.

Na eventualidade do curso não atingir o número mínimo de alunos(as) efetivamente matriculados(as) dentro do período das inscrições, o(a) inscrito(a) será transferido para a próxima turma programada ou, caso queira, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição.

3.2. Etapas de avaliação do Processo de Aplicação

Após o envio de todos os documentos solicitados, o processo entrará em fase de análise da equipe de seleção.

A avaliação final para aprovação no Processo de Aplicação para ingresso no curso é composta de 2 etapas: análise documental e entrevista. Veja a descrição na tabela:

Etapa	Descrição	Critério de aprovação
Análise documental	Formulário de inscrição, apresentação pessoal, carta de recomendação e currículo profissional	Etapa eliminatória
Entrevista	Entrevista com equipe de seleção	Etapa eliminatória

As etapas de avaliação do Processo de Aplicação deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) dentro dos prazos estabelecidos conforme calendário disponível no item 2.2. Para a realização destas etapas, o(a) candidato(a) receberá no e-mail indicado na ficha de inscrição todas as orientações necessárias para dar continuidade ao Processo de Aplicação.



A. Análise documental

Na primeira etapa - análise documental - por meio dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), a equipe de seleção da Pós-Graduação em IA e Ciência de Dados deverá observar as competências técnicas na área do curso pretendido já adquiridas, e fará a avaliação curricular do(a) candidato(a) e análise da carta de recomendação levando em consideração critérios pertinentes ao curso.

Ao final da etapa, o(a) candidato(a) será avaliado como:

- **Apto(a):** o(a) candidato(a) apresentou, após análise documental, evidências que comprovem sua formação técnico-acadêmica e compatibilidade com o programa pedagógico da Pós-Graduação em IA e Ciência de Dados;
- **Não apto(a):** o(a) candidato(a) não apresentou evidências que mostrem compatibilidade com o programa pedagógico da Pós-Graduação em IA e Ciência de Dados, ou apresentou perfil profissional que não se adequa ao previsto neste Edital.

Tendo sido considerado(a) como **Apto(a)**, o(a) candidato(a) será direcionado(a) para a próxima etapa (Entrevista). Tendo sido considerado(a) como **Não apto(a)**, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo, não sendo convocado(a) para a próxima etapa (Entrevista).

B. Entrevista

Caso seja considerado(a) apto(a), o(a) candidato(a) avança para a etapa final do Processo de Aplicação, que consiste em uma entrevista com a equipe de seleção da Pós-Graduação em IA e Ciência de Dados. Nessa etapa, será avaliada de forma



mais aprofundada a aderência do(a) candidato(a) ao perfil do curso, considerando especialmente três competências comportamentais: Comunicação, Colaboração e Pensamento Crítico. Outros aspectos observados durante a entrevista poderão complementar a análise final da equipe de seleção. A entrevista será realizada remotamente, através da plataforma Google Meets e terá duração média de 30 (trinta) minutos. Para o agendamento, a comissão do Processo de Aplicação fornecerá pelo menos três opções de horários para que o(a) candidato(a) possa selecionar. A ausência não justificada à entrevista pode sujeitar o(a) candidato(a) à eliminação do Processo de Aplicação, a critério da comissão do Processo de Aplicação.

3.3. Da aprovação e classificação no Processo de Aplicação

Uma vez aprovado(a) na etapa “Entrevista”, o(a) candidato(a) é considerado(a) aprovado(a) no Processo de Aplicação e está apto(a) a iniciar o seu processo de matrícula.

A aprovação no Processo de Aplicação não implica em reserva de vaga no curso. Para isso, o(a) candidato(a) deve realizar o processo de matrícula, indicado na seção 4 deste edital.

3.4. Acessibilidade

Nos termos da legislação vigente, será assegurado atendimento especializado ao(à) candidato(a) com deficiência para a realização do Processo de Aplicação com isonomia.

Para comprovação da necessidade de atendimento especializado é necessário



anexar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID. A data do laudo não deve ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no Processo de Aplicação.

O(A) candidato(a) deverá apresentar todas as informações necessárias para o Inteli possa realizar o atendimento especializado.

As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pela comissão do Processo de Aplicação, que poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) ou responsáveis para obter informações adicionais em relação ao pedido.

4. Da matrícula

Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) para efetivar sua matrícula, de acordo com o cronograma abaixo, respeitando o número de vagas disponibilizadas para o curso, informado no item 1 do presente edital.

Terá acesso ao curso de pós-graduação, o(a) candidato(a) que tenha concluído o ensino superior, nos termos do item 2.1 deste edital, e tenha sido aprovado(a) no Processo de Aplicação para a Pós-Graduação Inteli 2026.2.

A matrícula será realizada de forma remota mediante:

- Preenchimento de um requerimento online disponível no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Inteli;
- Envio de documentos estabelecidos no item 4.3 no prazo estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Inteli;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo(a)



aluno(a);

- O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da primeira parcela da sua matrícula, conforme modalidade de pagamento escolhida, a título de reserva de vaga. As demais parcelas do curso serão pagas com o início das aulas, conforme opção de pagamento selecionada pelo(a) aluno(a).

A matrícula será efetivada quando o requerimento de matrícula e documentação forem entregues e validados pela Secretaria Acadêmica do Inteli, dentro do prazo estabelecido, e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estiver devidamente assinado pelo(a) candidato(a).

4.1. Cronograma de convocação para matrícula

Data e Horário (Horário de Brasília)	Atividade
A partir de 23/03/2026	Início da comunicação de aprovação do(a) candidato(a) nas etapas de avaliação, conforme participação
Até 16/04/2026	Matrícula online dos(as) candidatos(as) aprovados(as)

O(a) candidato(a) aprovado(a) cujos critérios de matrícula previamente indicados neste edital não forem preenchidos dentro dos prazos determinados estará sujeito(a) à perda do direito à vaga a exclusivo critério do Inteli.

4.2. Disposição das vagas

As vagas serão preenchidas continuamente, ao longo do Processo de Aplicação. Uma vez preenchidas todas as vagas, o Processo de Aplicação será encerrado, e os(as) candidatos(as) que ainda estiverem participando do processo serão



comunicados(as) por e-mail.

No caso de indeferimento de matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a), será cancelado.

O Inteli se reserva o direito de coletar e utilizar informações fotográficas, em áudio ou em vídeo dos(as) candidatos(as) para autenticar a identidade do mesmo que estiver aprovado(a).

4.3. Documentos necessários para matrícula

Ao preencher o requerimento online para efetivação da matrícula, que estará disponível no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Inteli, o(a) candidato(a) convocado(a) será solicitado(a) a fornecer a seguinte documentação:

Para candidatos(as) brasileiros(as):

- Cédula de Identidade (RG) - cópia legível, frente e verso;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)- cópia legível, frente e verso;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento - cópia legível;
- Diploma da Graduação (caso ainda não tenha o diploma da graduação devidamente emitido pela Instituição de Ensino Superior, apresentar uma **declaração de conclusão constando dados do reconhecimento do curso e a data da colação de grau**, a qual deve ser anterior ao início das aulas da pós-graduação)- cópia legível, frente e verso;
- Histórico escolar da graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem - cópia legível (frente e verso);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a)



candidato(a);

- Comprovante de residência do(a) candidato(a) - cópia legível.

O(a) aluno(a) se compromete a entregar todos os documentos necessários no prazo de até 90 (noventa) dias corridos após o início das aulas, sob pena de cancelamento de sua matrícula no curso.

Para candidatos(as) estrangeiros(as):

Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar os documentos visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Assim como, devem validar o diploma em universidade brasileira, regularmente credenciada, que tenha o curso reconhecido no mesmo nível ou área equivalente, conforme diretrizes legais.

- Registro Nacional de Estrangeiros - RNE - cópia legível (frente e verso);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia legível (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou Casamento - cópia legível;
- Diploma da Graduação (caso ainda não tenha o diploma da graduação devidamente emitido pela Instituição de Ensino Superior estrangeira, apresentar uma **declaração de conclusão, devidamente traduzida, quando não redigida em língua portuguesa, constando dados do reconhecimento do curso e a data da colação de grau**, a qual deve ser anterior ao início das aulas da pós-graduação) - cópia legível, frente e verso, e eventualmente, se em língua estrangeira, devidamente traduzida;
- Histórico escolar da graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem - cópia legível, frente e verso, e eventualmente, se em língua estrangeira, devidamente traduzida;



- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a);
- Comprovante de residência do(a) candidato(a) - cópia legível;
- Cópia do passaporte com visto permanente ou temporário (estudante em situação regular) e dentro do prazo de validade;
- Cópia da apólice de seguro (EUR 30.000 ou US\$42.000) com vigência igual à duração do curso, incluído o traslado póstumo para país de origem.

Para fins de matrícula, os **Diplomas** obtidos em **Instituições de Ensino Superior estrangeiras** deverão ser **revalidados no Brasil**. O processo deve seguir as diretrizes do **Ministério da Educação (MEC)**, utilizando a **Plataforma Carolina Bori**.

O(a) aluno(a) se compromete a entregar todos os documentos necessários no prazo de até 90 (noventa) dias corridos após o início das aulas, sob pena de cancelamento de sua matrícula no curso.

O ato da matrícula, em qualquer hipótese, importa no compromisso do(a) matriculado(a) de obedecer ao Regimento Interno do Inteli, bem como a totalidade dos regulamentos do Inteli conforme disponíveis na plataforma acadêmica, e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado.

Para conferência da documentação apresentada por ocasião da matrícula, a Secretaria Acadêmica do Inteli disponibilizará calendário para apresentação dos documentos originais.

4.4. Cancelamento de matrícula

A qualquer tempo, identificada a realização da matrícula mediante a apresentação



de documentos ou informações falsas/irregulares ou mediante outros meios ilícitos, ou se o aluno(a) não submeter toda a documentação indicada no prazo de até 90 (noventa) dias após o início das aulas, a Secretaria Acadêmica poderá efetuar o cancelamento da matrícula do(a) aluno(a). Nessa hipótese, o(a) aluno(a) fica obrigado(a) a quitar os valores correspondentes às atividades acadêmicas efetivamente usufruídas até a data do cancelamento da matrícula, conforme previsão contratual.

O **cancelamento da matrícula** deve ser solicitado pelo aluno(a) mediante a abertura de um chamado no sistema Help do Inteli. O **Termo de Cancelamento de Matrícula** deverá ser assinado **exclusivamente** pela pessoa que firmou o **Contrato de Prestação de Serviços**.

A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte do(a) aluno(a) implica na manutenção das obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços assinado com o Inteli.

5. Do investimento

O curso é subsidiado integralmente pela Lenovo, através de convênio estabelecido juntamente com o Inteli para desenvolvimento de projeto de capacitação por meio da Lei da Informática (Lei 8.248, de 23 de outubro de 2021).

6. Do certificado de conclusão

Os(as) alunos(as) que obtiverem aprovação em todas as unidades curriculares do curso receberão Certificado de Conclusão de Curso, no âmbito de Pós-Graduação Lato Sensu, com o descritivo dos componentes curriculares cursados, notas



obtidas, frequência, professores responsáveis, e com a menção da carga horária do programa.

7. Esclarecimentos adicionais

Após a publicação dos resultados do Processo de Aplicação não caberá recurso de qualquer natureza. Não é admitido recurso de qualquer natureza contra decisões do Inteli em relação às etapas do Processo de Aplicação, bem como dos resultados e classificação.

Não é solicitado aos(as) candidatos(as) qualquer tipo de pagamento ou realização de contribuição financeira para o Inteli e nenhum de seus representantes em nenhuma das ocasiões ou situações em que os(as) candidatos(as) se apresentam à instituição para realização de quaisquer atividades referentes ao Processo de Aplicação, convocações e matrículas, que não estejam previstas neste edital e/ou contrato de prestação de serviço. Não é permitido a terceiros(as) a fazerem qualquer tipo de abordagem aos(as) candidatos(as) em nome das instituições para este tipo de requisição.

Candidatos(as) que possuem necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, é fundamental que declare-as no ato da matrícula para que sejam contempladas as suas necessidades ao longo do curso, garantindo o seu direito à acessibilidade. Ao declarar a sua condição, deve-se informar que tipo de recursos e serviços serão necessários, acompanhado de laudo médico.

8. Divulgação institucional

Ao realizar a inscrição no Processo de Aplicação, o(a) candidato(a) e declara estar



ciente e aceitar, em caráter irrevogável e irretratável, que o Inteli poderá utilizar sua imagem, em caráter não oneroso, a exclusivo critério do Inteli, para realização de campanhas publicitárias ou quaisquer outros tipos de divulgação da marca Inteli – Instituto de Tecnologia e Liderança.

O aluno(a) declara ainda conhecer o fato de que sua imagem poderá ser captada em fotografias ou vídeos individuais ou em grupo, e que tais fotografias e vídeos poderão ser reproduzidas em número ilimitado de vezes, por qualquer modalidade existente, e veiculadas por qualquer meio, especialmente via Internet, em mídias sociais como Instagram, Facebook, Tik-Tok, cartazes, press-book, making ofs, jornais e revistas, circuitos de salas de cinema, vídeo, venda em bancas de jornal e/ou quaisquer outros dispositivos análogos atualmente existentes e/ou que venham a ser criados, televisão de sinal aberto ou fechado, quaisquer outros processos multimídia, exposições comerciais em instituições culturais, esportivas e educacionais, clubes, associações, quaisquer meios de transporte terrestre, fluvial, marítimo e/ou aéreo, circuitos fechados, aplicativos ou equipamento que se utilize da internet para download, streaming ou qualquer outra forma de disponibilização, comunicação, comercialização ou acesso, pelo período permitido em lei.

Fica certo que quaisquer divulgações efetuadas não serão realizadas para fins ilícitos ou imorais, ou que impliquem objetivamente em resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação dos(das) candidatos(as).

9. Disposições finais

Serão nulas de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação no Processo de



Aplicação e a matrícula do(a) candidato(a), cuja inscrição tenha sido feita em inobservância ao disposto neste edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Os resultados do Processo de Aplicação serão válidos somente para matrícula no curso segundo opção realizada pelo(a) candidato(a), e para o(a) qual tenha sido classificado(a) e convocado(a).

Este Processo de Aplicação tem validade exclusivamente para ingresso no 2º Trimestre Letivo de 2026, conforme vagas estabelecidas neste edital e conforme calendário acadêmico.

Em atendimento aos interesses e objetivos do presente Processo de Aplicação, o Inteli assegura os prazos estabelecidos neste edital e, no caso de qualquer ocorrência que inviabilize a realização do Processo de Aplicação, poderá estabelecer novo cronograma de atividades.

A Diretoria Geral do Inteli se reserva o direito de alterar este edital, inclusive datas, etapas de seleção e a data de início do curso, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. Eventuais alterações deste edital serão informadas pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

Os casos omissos relativos a este edital de Processo de Aplicação serão decididos pela Diretoria Geral. O presente edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no site inteli.edu.br.

